

## **PROJETO DE LEI Nº. 1.743 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a redação do art. 28 da Lei Municipal nº 754, de 03 de abril de 2000.

**VALMOR JOSÉ TOMELEIRO**, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** O *caput* do art. 28 da Lei Municipal nº. 754 de 03 de abril de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. Fica criado o Quadro do Magistério Público Municipal, que é constituído de cargos de professor, de pedagogo, de funções gratificadas e de cargos em comissão na forma disposta nesta lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único.** A presente Lei revoga de forma expressa qualquer outra previsão anterior legal ou infralegal municipal que com ela não seja compatível.

Erebangó/RS 19 de janeiro de 2021.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA/MOTIVOS**

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município, apresenta aos Excelentíssimos Membros do Poder Legislativo de Erebango, Projeto de Lei nº. 1.743, de 19 de janeiro de 2021, sendo justificado pelo que segue:

**Considerando** que a atual legislação possui previsões que possam gerar interpretações dúbias, necessária a presente alteração que gerará maior segurança jurídica aos servidores, administradores e administrados.

**Resolve**, propor a presente Lei que fará com que o artigo em questão passe a ter teor mais claro e, ainda, em consonância com os demais dispositivos da própria lei a qual está inserido.

Diante disto, solicita-se aos nobres e excelentíssimos pares de vereadores que apreciem e aprovem a presente matéria.

Erebango/RS, 19 de janeiro de 2021

**VALMOR JOSE TOMELERO**  
**Prefeito Municipal**